



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Art. 6, XXIII da Lei 14.133/2021.

I – DO OBJETO – *Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; a:*

1.1 Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E AGENCIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS/MS**, realizada por meio do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, SEMF Nº 152/2026, SAUDE Nº 45/2026, HMCR Nº44/2026, AMHAD Nº 2/2026, SEMECT Nº 154/2026, SEMAS Nº 6/2026, SEMED Nº 160/2026, ADM Nº 153/2026, GABINETE Nº 165/2026.

Nº	CATMA T	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALO R UN.	VALOR TOTAL
1	464374	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS. CATMAT.	UN	545	13,25	7.221,25
2	463751	ABÓBORA TIPO: MENINA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM PARASITAS E LARVAS.	KG	250	5,04	1.260,00
3	463746	ABÓBORA TIPO: MORANGA, IN NATURA - KG. DEVE ESTAR COM CASCA FIRME, NÃO APRESENTAR SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES, NEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	70	4,20	294,00
4	463554	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	UN	165	7,93	1.308,45
5	236196	ADOÇANTE DIETÉTICO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 ML, SIMILAR A ADOCYL, ZERO-CAL E ASSUGRIN.	UN	84	7,83	657,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

6	463832	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	UN	1.265	4,82	6.097,30
7	461695	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	KG	223	25,16	5.610,68
8	466549	AMEIXA IN NATURA, KG. DEVEM ESTAR FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, NÃO DEVE APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU PARASITAS.	KG	40	25,17	1.006,80
9	389763	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	PCT	125	19,70	2.462,50
10	459077	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.	UN	200	5,47	1.094,00
11	472895	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	PCT	665	25,04	16.651,60
12	458906	ARROZ INTEGRAL TIPO:1 - ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA,	PCT	80	7,59	607,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.				
13	223083	ATUM RALADO - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO RALADO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE. SIMILAR A COQUEIRO, QUALITÁ E GOMES DA COSTA.	LATA	160	9,37	1.499,20
14	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.	UN	50	6,82	341,00
15	463696	AZEITE DE OLIVA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, SIMILAR A GALLO, ANDORINHA E COCINERO.	UN	120	27,02	3.242,40
16	459635	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA - COM CAROÇO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUALITÁ, HEMMER E CEPERA.	SAC	140	8,49	1.188,60
17	463857	AÇAFRÃO EM PÓ - ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 1 QUILO .	KG	50	32,00	1.600
18	463989	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA	PCT	4110	25,47	104.681,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

19	353155	AÇÚCAR REFINADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO DO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCT	10	7,68	76,80
20	353155	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO, SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 5 G, CAIXA COM CERCA DE 1000 UNIDADES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. CATMAT:	CAIXA	15	61,52	922,80
21	474370	BALA, TIPO DURA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ERLAN, SIMONETTO E ARCOR.	PCT	357	12,34	4.405,38
22	474414	BALA, TIPO MOLE - SABOR IOGURTE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 600 G, A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO E VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A ERLAN, SIMONETTO E PECCIN.	UN	1.312	13,40	17.580,80
23	464380	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	960	5,96	5.721,60
24	463967	BARRA DE CEREAL - BARRA NUTRICIONAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FLOCOS DE CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS SECAS E CHOCOLATE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 24 UNIDADES, 20 G CADA. CATMAT:	CAIXA	50	50,77	2.538,50
25	463536	BARRA DE CHOCOLATE - CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 90 G, SIMILAR A NESTLÉ, LACTA E HERSHEY'S.	UN	170	8,54	1.451,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

26	463753	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	KG	300	5,86	1.758,00
27	463762	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	790	5,74	4.534,60
28	463707	BATATA PALHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, VISCONTI E ELMA CHIPS.	UN	525	16,65	8.741,25
29	463764	BERINJELA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES EXTERNAS, COR VIVA, COM BRILHO. CATMAT:	KG	60	7,84	470,40
30	463767	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	KG	300	5,12	1.536,00
31	271052	BICARBONATO DE SÓDIO - ALIMENTÍCIO, EM PÓ, FINO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	35	19,43	680,05
32	477542	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO - SORTIDOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E DALLAS.	UN	1285	8,14	10.459,90
33	217132	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	PCT	2.025	7,84	15.876,00
34	232141	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, TIPO CREAM CRACKER, SIMILAR A VITARELLA, RENATA E MARILAN.	PCT	1.400	6,60	9.240,00
35	456468	BISCOITO SEM LACTOSE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A MARILAN, VITARELLA E LIANE.	PCT	500	15,57	7.785,00
36	245803	BISCOITO TIPO: ROSQUINHA, SABOR COCO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E LIANE.	PCT	760	5,89	4.476,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

37	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.	PCT	2.875	8,44	24.265,00
38	464002	BOMBOM DE CHOCOLATE - COBERTURA CHOCOLATE PRETO, COM RECHEIO SABOR CASTANHA DE CAJÚ, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	PCT	750	52,84	39.630,00
39	463835	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	UN	150	10,86	1.629,00
40	463532	CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	20	24,36	487,20
41	463574	CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES, DEVENDO POSSUIR SELO DE PUREZA DA ABIC OU COMPROVAÇÃO EQUIVALENTE DE QUALIDADE.	PCT	5.630	41,14	231.618,20
42	339479	CALDO DE CARNE - EM CUBOS, CONTENDO 6 UNIDADES, EMBALAGEM COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 57 G, DEVE APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	35	5,00	175,00
43	463872	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 QUILO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	KG	23	38,30	880,90
44	463873	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA	PCT	15	3,01	45,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA				
45	459073	CANJICA, TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.	PCT	190	7,96	1.512,40
46	464385	CAQUI, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM RACHADURAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	KG	100	17,85	1.785
47	463783	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	KG	420	4,53	1.902,60
48	463770	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	KG	552	7,86	3.897,12
49	466074	CHANTILLY - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G, SIMILAR A VIGOR, FLEISCHMANN E POLENGHI.	UN	90	32,28	2.905,20
50	463878	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.	MAÇO	565	5,55	3.135,75
51	458149	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	PCT	68	25,37	1.725,16
52	463547	CHOCOLATE 50 % CACAU - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G. SIMILAR A MALAVÉRIO, NESTLÉ E FLEISCHMANN.	UN	23	14,99	344,77
53	471254	CHOCOLATE GRANULADO - CHOCOLATE, TIPO PRETO, APRESENTAÇÃO GRANULADO, SABOR TRADICIONAL, APROXIMADAMENTE 300G, SIMILAR A MIL CORES, DORI E MALAVÉRIO.	PCT	70	13,12	918,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

54	476321	CHOCOLATE, TIPO: PRETO, APRESENTAÇÃO: OVO, SABOR:AO LEITE, APROX 100 GRAMAS, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES (OVO DE PÁSCOA)	UN	5000	19,51	97.550,00
55	463778	CHUCHU, IN NATURA - KG. CASCA BRILHANTE, ASPECTO FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU LESÕES, NEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS.	KG	350	7,28	2.548,00
56	236613	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	CAIXA	6260	7,98	49.954,80
57	256089	CHÁ, SACHÊ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO 15 SACHÊS. MARCA SIMILAR A DR. OETKER, MATTE LEÃO E LIPTON.	CAIXA	153	8,09	1.237,77
58	258358	COCO RALADO - ÚMIDO E ADOÇADO, DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 G, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DONANA.	PCT	363	7,61	2.762,43
59	463937	COLORAU - CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	PACOTE	78	4,86	379,08
60	463891	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SIMILAR A KITANO, KODILAR E DONANA.	PCT	47	31,52	1.481,44
61	481109	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	MAÇO	300	5,44	1.632,00
62	463831	COUVE-FLOR, IN NATURA - KG. 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS MURCHAS E SECAS.	UN	70	11,27	788,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Mato Grosso do Sul

63	480295	CRAVO DA ÍNDIA - APROXIMADAMENTE 5 À 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E SABOR CONDIMENTOS.	PCT	78	3,91	304,98
64	446532	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	UN	1000	3,90	3.900
65	462687	DOCE DE LEITE - PASTOSO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400 G, SIMILAR A ELEGÊ, ITAMBÉ E TRIÂNGULO.	PCT	64	9,16	586,24
66	349845	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM GEL - PARA PREPARO DE BOLOS, PÃES E SORVETES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A SELECTA, DUPORTO E ARCOLOR.	PCT	25	14,13	353,25
67	463896	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	KG	165	34,26	5.652,90
68	462823	ERVILHA EM CONSERVA - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, SIMILAR A FUGINI, PREDILECTA E QUERO.	SAC	125	5,21	651,25
69	461222	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 30 ML, SIMILAR A ARCOLOR, FLEISHMANN E DR OETCKER.	VD	82	6,49	532,18
70	460498	FARINHA DE AVEIA BENEFICIADA CLASSE: BRANCA APRESENTAÇÃO: FARINHA. PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 200 G.	UN	30	7,17	215,10
71	321817	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.	PCT	15	12,80	192,00
72	459017	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - AMARELA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E QUAKER.	PCT	85	6,22	528,70
73	241285	FARINHA DE ROSCA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A GRANFINO, YOKI E PULLMAN.	PCT	50	7,04	352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

74	460263	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL.	PCT	625	5,07	3.168,75
75	464553	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	PCT	600	6,86	4.116,00
76	464552	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	PCT	150	9,36	1.404,00
77	462150	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN E DR. OETKER.	UN	270	1,32	356,40
78	459586	FERMENTO QUÍMICO - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	UN	296	4,68	1385,28
79	459013	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.	PCT	216	4,17	900,72
80	462729	GELATINA EM PÓ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 À 20 G, SIMILAR A DR. OETKER, PREDILECTA E SOL.	UN	1300	1,94	2.522,00
81	462721	GELATINA SEM SABOR, INCOLOR - ACONDICIONADA EM SACHES DE PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 25 G, SIMILAR A FLEISCHMANN, DR. OETKER E APTI.	UN	34	5,12	174,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Mato Grosso do Sul

82	463900	GENGIBRE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	KG	15	18,40	276,00
83	464392	GOIABA, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM MANCHAS OU SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E INSETOS. -	KG	160	18,62	2.921,60
84	487591	GOIABADA - EM BLOCO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A PREDILECTA, CEPERA E FUGINI.	UN	79	9,99	789,21
85	463898	HORTELÃ, IN NATURA -. SEM SUJIDADES, FOLHAS VERDE VIVO, ÍNTEGRAS E SEM MANCHAS AMARELAS OU ESCURAS.	MAÇO	210	4,77	1.001,70
86	463789	INHAME, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR ASPECTO FIRME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	KG	10	7,79	77,90
87	459663	KETCHUP - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. SIMILAR A QUERO, HEINZ E FUGINI.	UN	63	7,83	493,29
88	464393	LARANJA, TIPO: PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	KG	660	6,88	4.540,80
89	463748	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA	UN	100	4,72	472,00
90	312777	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 395 G, SIMILAR A ITALAC, MOÇA E PIRACANJUBA.	KG	620	6,70	4.154,00
91	464011	LEITE DE COCO - INTEGRAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DUCOCO.	UN	95	7,00	665,00
92	436337	LEITE EM PÓ INFANTIL 0 A 6 MESES - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ENFAMIL.	LATA	30	60,69	1.820,70
93	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES,	LATA	82	39,99	3.279,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Mato Grosso do Sul

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.				
94	436761	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL 6 A 12 MESES, SIMILAR A NESTLÉ, ENFAMIL E DANONE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 800G.	LATA	30	70,84	2.,125,20
95	447375	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 380 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ITAMBÉ.	LATA	20	32,89	657,80
96	464398	LIMÃO TIPO: TAITI, IN NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	88	9,82	864,16
97	463904	LOURO - FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	PCT	10	5,87	58,70
98	458988	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO: PARAFUSO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A VILMA, URBANO E GALO.	PACOTE	100	8,89	889,00
99	459001	MACARRÃO TIPO: LETRINHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.	PCT	100	9,03	903,00
100	458979	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, RENATA E GALO.	PCT	150	7,20	1.080,00
101	458953	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	PCT	290	8,91	2.583,90
102	217243	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E DALLAS.	PCT	340	9,35	3.179,00
103	458975	MACARRÃO, TIPO PENNE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, DONA BENTA E QUALITÁ.	PCT	100	9,08	908,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

10 4	458962	MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	PCT	150	9,23	1.384,50
10 5	480340	MACARRÃO, TIPO: ESPAGUETE, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A URBANO, RENATA E DONA BENTA.	PCT	50	10,38	519,00
10 6	326927	MAIONESE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A HELLMANN'S, HEINZ E HEMMER.	PCT	970	10,31	10.000,70
10 7	464405	MAMÃO, TIPO: FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	KG	497	16,59	8.245,23
10 8	464410	MANGA, TIPO: ROSA, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU PERFURAÇÕES.	KG	185	8,54	1579,90
10 9	464415	MARACUJÁ, TIPO: AZEDO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, SUJIDADES OU A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	KG	30	18,33	549,90
11 0	458998	MASSA PRONTA PARA LASANHA - MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, DONA BENTA E PETYBON.	UN	110	9,30	1.023,00
11 1	463791	MAXIXE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E PRAGAS.	KG	50	17,20	860,00
112	464401	MAÇA, TIPO: NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	KG	500	17,09	8.545,00
11 3	467419	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERA APRESENTAR CONSISTENCIA FIRME, SEM PERFURACÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	KG	1810	13,67	24.742,70
11 4	467420	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUIROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	KG	385	12,64	4.866,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Mato Grosso do Sul

11 5	462122	MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI.	PCT	1070	6,90	7.383,00
11 6	462832	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	SAC	975	7,82	7.624,50
11 7	242452	MISTURA PARA BOLO, SABOR BAUNILHA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	UN	355	5,70	2.023,50
11 8	272886	MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	UN	625	5,74	3.587,50
11 9	242453	MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	UN	675	5,92	3.996,00
12 0	272885	MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	UN	485	5,94	2.880,90
12 1	242450	MISTURA PARA BOLO, SABOR LIMÃO- EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN, DR. OETKER.	UN	295	5,63	1.660,85
12 2	459671	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 340 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	SAC	1240	7,70	9.548,00
12 3	463916	ORÉGANO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	PCT	63	27,99	1.763,37
12 4	308435	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA COM 30 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	CTL	537	33,78	18.139,86
125	257762	PANETONE - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS E PASSAS, EMBALAGEM	CAIXA	3070	18,81	57.746,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		APROXIMADAMENTE 400 G. (SIMILAR A BAUDUCCO, VISCONDI, DI FIORI)				
12 6	462638	PAÇOCA ROLHA, POTE COM CERCA 50 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM PESO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 750 G.	POTE	107	26,96	2.884,72
12 7	463800	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	KG	150	7,84	1.176,00
12 8	464425	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	195	12,30	2.398,50
12 9	374948	Pipoca Doce - Doce confeitado, tipo: pipoca doce, peso: aprox 10 gramas, Ingredientes: milho. açúcar. Deve conter informações do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	PCT	900	1,49	1.341,00
13 0	483634	PIRULITO - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 600 G, SIMILAR A ARCOR, FLORESTAL E PECCIN.	PCT	605	18,65	11.283,25
13 1	483581	Pirulito, Sabor: Morango, Características Adicionais: Formato De Coração, embalagem com no minimo 400 gramas.	PCT	590	13,65	8.053,50
13 2	464474	Polpa De Fruta, Tipo: Maracujá, Apresentação: Congelada, embaladas em plástico atóxico com aprox 100 gramas.	UN	370	4,95	1.831,50
13 3	459080	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	PCT	50	13,61	680,50
13 4	459079	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	PCT	100	9,80	980,0
13 5	460401	PÃO DE FORMA - BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	PCT	295	13,59	4.009,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

13 6	460403	PÃO DE FORMA INTEGRAL - BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G.	PCT	230	11,72	2.695,60
13 7	460386	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADE. PESANDO APROXIMADAMENTE 55 G CADA, DE 1º QUALIDADE, FRESCOS DO DIA DA ENTREGA	UN	6880	1,21	8.324,80
138	463792	QUIABO, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, SEM MANCHAS ESCURAS, INTACTO E FIRME.	KG	100	9,94	994,00
13 9	344276	Refresco em pó; Composição: Acidulante/Aromatizante/Maltodextrina/Aspartame/, Sabor: Laranja, Prazo Validade: 1 ANO, embalagem aprox 25 gramas, similar a TANG, MID, FRISCO.	UN	1200		
14 0	217784	REFRIGERANTE, ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO ROTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GARRAF A	700	14,40	10.080,00
14 1	217785	REFRIGERANTE, SABOR GUARANÁ - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	GARRAF A	1005	13,30	13.366,50
14 2	217781	REFRIGERANTE, SABOR LARANJA - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GARRAF A	650	12,50	8.125,00
14 3	217782	REFRIGERANTE, SABOR LIMÃO - ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LIMÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2 LITROS, CONTENDO RÓTULO COM	GARRAF A	400	13,57	5.428,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
14 4	481121	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	373	5,91	2.204,43
14 5	463826	RÚCULA, IN NATURA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS	MAÇO	200	5,61	1.122,60
14 6	433275	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO	PCT	270	3,62	977,40
14 7	449002	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - EM CONSERVA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 125 G, SIMILAR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO E PESCADOR.	LATA	120	6,58	789,60
14 8	464575	SOJA EM GRÃOS - LIVRE DE IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	50	8,74	473,00
14 9	217787	SUCO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 LITRO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. SIMILAR A ADES, DEL VALLE E PRATS	UN	1340	9,94	13.319,60
15 0	252018	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	UN	90	8,74	786,60
15 1	252016	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA - SUCO CONCENTRADO - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE	UN	210	8,50	1.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		APROXIMADAMENTE 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO				
15 2	252285	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJÁ - INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 ML, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO	UN	130	9,92	1.289,60
15 3	442811	SUCO – GALÃO DE 3 LITROS; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: LARANJA; TIPO: INTEGRAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	520	32,71	17.009,20
15 4	481106	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS	KG	750	11,42	8.565,00
155	460529	TORRADA INTEGRAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 140 G SIMILAR A BAUDUCCO, ADRIA E VISCONTI	UN	280	7,57	2.119,60
15 6	464365	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES	KG	320	17,56	5.619,20
15 7	481122	VAGEM, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS	KG	100	14,41	1.441,00
15 8	217092	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	UN	185	6,10	1.128,50
15 9	445448	ÁGUA MINERAL COM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA, COM APROXIMADAMENTE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	1220	25,88	31.573,60
16 0	445485	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA, COM APROXIMADAMENTE 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	1510	24,11	36.406,10
16 1	445484	ÁGUA MINERAL, EM COPO, DE 200 ML (SEM GÁS), COM TAMPA, CONTENDO NO RÓTULO A	UN	450		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Mato Grosso do Sul

		COMPOSIÇÃO QUÍMICA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CAIXA COM 48 COPOS			42,86	19.287,00
16 2	463692	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 900 ML, SIMILAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO	UN	1015	9,76	9.906,40
16 3	463536	BARRA DE CHOCOLATE-CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1KG, SIMILAR A NESTLÉ, LACTA E HERSHEY'S.	UN	60	43,92	2.635,20
16 4		CAIXA DE BOMBOM - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250 G, BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, SIMILAR A NESTLÉ, LACTA E GAROTO.	CAIXA	800	15,34	12.272,00
16 5		SALGADINHO TIPO SNACK , OBTIDO A PARTIR DE MASSA À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO AINDA INGREDIENTES COMO ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E/OU QUÍMICO, PODENDO INCLUIR LEITE E DERIVADOS, OVOS, EMULSIFICANTES, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO ASSADO, DE FORMATO PEQUENO E IRREGULAR, MINI TORRADINHAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS, SIMILAR A CROCANTÍSSIMO, PANETINI E FLAY.O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM SABORES DIVERSOS, A SEREM DEFINIDOS NO MOMENTO DO PEDIDO.	UN	9.100	2,31	21.021,00
16 6	326671	SUCO PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXINHA (LONGA VIDA), COM VOLUME APROXIMADO DE 200 ML, ELABORADO A PARTIR DE POLPA OU CONCENTRADO DE FRUTAS. PRODUTO COM SABORES VARIADOS (EX.: LARANJA, UVA, MAÇÃ,	UN	10.800	3,44	37.152,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

		PÊSSEGO, ENTRE OUTROS), A SEREM DEFINIDOS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. EMBALAGEM ÍNTEGRA, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SEMELHANTES A DEL VALLE KAPO 200ML, MAGUARY 200ML E TIAL KIDS 200ML. CATMAT: 326671.				
16 7	258149	MOSTARDA - MOSTARDA AMARELA, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, SIMILAR A HEMMER, PREDILECTA E CEPERA. CATMAT: 258149.	UN	40	7,93	317,20
16 8	459670	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, MASSA DE TOMATE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300G, SIMILAR A ELEFANTE, SALSARETTI, QUERO. CATMAT: 459670	UN	30	4,92	147,60
16 9	464569	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G. CATMAT: 464569	UN	60	15,73	943,80
17 0	454018	SAL GROSSO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1KG, COM GRANULAÇÃO ADEQUADA PARA USO CULINARIO, SEMELHANTE A LEBRE, CISNE, QUALITA.	UN	50	4,93	246,50

TOTAL: 1.249.023,08

1.2 A cotação e formação de média de mercado informada neste termo de referência, foi realizada pela **EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS**, e conforme estas pesquisas, o valor da contratação está estimado em **R\$ 1.249.023,08 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, vinte e três reais oito centavos.)**, pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

1.3 Alguns itens do CATMAT são **GERAIS E GENÉRICOS**, devendo ser observadas as descrições conforme este Termo de Referência, ETP e demais documentos.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

1.5 Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 4º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovado o interesse da Administração.

1.6 Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o Período prorrogado

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; b:

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; c:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; d:

4.1 Trata-se de aquisição de material de consumo, a ser contratada mediante licitação, na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICO** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando **MENOR PREÇO POR ITEM**.

V – DA GESTÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; f:

5.1 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.2 Será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos gêneros alimentícios, competindo-lhe registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, bem como determinar as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

5.3 A contratada deverá possuir capacidade operacional para realização de, no mínimo, **03 (três) entregas semanais**, conforme cronograma, requisições e necessidades definidas pela Administração Municipal, garantindo a regularidade do abastecimento e a adequada distribuição dos produtos nas unidades atendidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

5.4 Após a comprovação da entrega e o devido atesto pelo fiscal designado, as respectivas Notas Fiscais serão recebidas e encaminhadas, em ato contínuo, ao setor financeiro competente para fins de pagamento.

5.5 As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários compreendidos entre 07h às 11h e 13h às 17h (horário do Mato Grosso do Sul), no CEP 79.790-000, no município de Deodópolis/MS, ou em outros locais previamente indicados na Solicitação de Fornecimento. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro, para pagamento. Caso os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, não satisfaçam às especificações exigidas, poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Após a conferência e estando em conformidade, o fiscal designado atestará o recebimento mediante assinatura nas respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as, em ato contínuo, ao setor financeiro para fins de pagamento. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que decorrentes de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5.7 Os prazos estabelecidos para fornecimento e entrega justificam-se em razão da natureza dos gêneros alimentícios, em sua maioria perecíveis e de consumo imediato, não sendo compatível a adoção de prazos extensos, sob pena de comprometer a qualidade e a continuidade do atendimento às demandas das Secretarias.

5.8 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.9 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.10 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta

5.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

5.12 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.14 Prestar a Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para o cumprimento do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

5.15 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.16 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.17 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.18 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo o Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

5.19 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Termo de Referência e Contrato;

5.20 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.21 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.22 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.23 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.24 DA SUBCONTRATAÇÃO

5.25 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

5.26 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

5.27 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

5.28 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.29 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização.

5.30 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS
Mato Grosso do Sul

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5.31 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

VI- CRITÉRIO DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; g:

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura**, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.5 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.6 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.8 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6.10 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O artigo 25 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, estabelece as condições nas quais os preços registrados podem ser alterados ou atualizados. Visando garantir a flexibilidade necessária para lidar com eventos imprevisíveis ou situações extraordinárias que possam impactar os custos dos bens, obras ou serviços registrados, são eles:

I - Adaptação por Força Maior, Caso Fortuito, Fato do Príncipe ou Fatos Imprevisíveis: As partes contratantes concordam que, em situações de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou eventos imprevisíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, a alteração ou atualização dos preços registrados será permitida, em conformidade com a alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

II - Variação de Preços em Razão de Tributos e Encargos Legais: fica estabelecido que a alteração ou atualização dos preços registrados será autorizada em casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, conforme previsto no Art. 25, II, do Decreto nº 11.462/23.

III - Incorporação de Cláusula de Reajustamento ou Repactuação: no caso de previsão expressa no edital ou aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, as partes concordam com a sua aplicação, nos termos do Art. 25, III, do Decreto nº 11.462/23.

6.11 DO REAJUSTE

6.12 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.13 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da **CONTRATADA**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela **CONTRATANTE**, do índice IPCA (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto Federal n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

6.14 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.15 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.16 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.17 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.18 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.19 O reajuste será realizado por apostilamento.

6.20 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.21 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

6.22 Baixa complexidade, natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

6.23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.24 Constitui infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a conduta do contratado que:

I – der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

II – causar prejuízo grave à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – atrasar injustificadamente a execução ou a entrega do objeto;

IV – apresentar documentação ou declaração falsa;

V – praticar fraude ou ato ilícito na execução contratual;

VI – comportar-se de modo inidôneo;

VII – praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

Pela inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência, nos casos de menor gravidade;

II – multa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

- a) moratória, de 2% a 10% ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a 30 dias;
- b) compensatória, de 5% sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total;

III – impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.25 A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021). Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.26 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Aplica-se ainda o previsto na Lei 14.133/2021 e o edital.

6.27 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.28 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

6.29 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

6.30 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.31 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal

**VII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR – Lei Federal 14.133/21;
art. 6; XXIII; h:**

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Considerando a natureza dos gêneros alimentícios objeto da contratação, bem como a necessidade de manutenção da qualidade, conservação adequada e abastecimento contínuo das unidades administrativas municipais, o fornecimento será realizado de forma parcelada e conforme a demanda da Administração Pública.

7.3 Dessa forma, será exigido da futura contratada capacidade operacional para realização de, no mínimo, **03 (três) entregas semanais**, conforme cronograma, requisições e necessidades definidas pela Administração Municipal, garantindo regularidade no abastecimento e redução do período de armazenamento dos produtos nas unidades atendidas.

7.4 A exigência encontra fundamento na necessidade de assegurar maior eficiência logística, qualidade no fornecimento, continuidade do abastecimento e manutenção das condições adequadas de conservação dos produtos durante toda a execução contratual, evitando perdas, desperdícios e prejuízos à Administração Pública.

7.5 A adoção do critério encontra fundamento nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e planejamento administrativo, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na necessidade de garantir adequada execução contratual e continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais participantes.

7.6 Ressalta-se que a solução adotada se mostra tecnicamente viável e operacionalmente adequada às necessidades da Administração Municipal, especialmente em razão da participação de múltiplas Secretarias no mesmo processo de contratação, promovendo maior padronização das aquisições, racionalização dos procedimentos administrativos, eficiência operacional e melhor gestão dos recursos públicos.

7.7 Destaca-se, ainda, que o modelo adotado é amplamente utilizado por diversos municípios brasileiros em contratações de gêneros alimentícios realizadas por meio de **Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços**, em razão da economicidade, competitividade e eficiência proporcionadas à Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

**VIII- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21; art. 6;
XXIII; i:**

8.1 O custo estimado da contratação consta no anexo do edital.

IX – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; j:

9.1 As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos:

9.2. Hospital – Projeto Atividade – 4069 Fonte – 500,600 e 621

9.3. Fundo Municipal de Saúde – Projeto Atividade – 4077,4071,4082,4068,4076 – Fonte – 500,600 e 621

9.4. Esporte e Cultura – Projeto Atividade – 4051 – Fonte – 1500

9.5. Educação – Projeto Atividade – 4038 – Fonte - 1500

9.6. Administração e Planejamento – Projeto Atividade 4101 – Fonte – 1500

9.7. Gabinete – Projeto Atividade - 4055,4002,4062,4058,4067 – Fonte – 1500 e 1501

9.8. Habitação- Projeto Atividade – 4000 – Fonte 1500

9.9. Assistência Social- Projeto Atividade – 4114, 4117, 4118 – Fonte 1500, 1660

9.10. Finanças – Projeto Atividade - 4053 Fonte – 1500

9.11. Infraestrutura – Projeto Atividade – 4083 – Fonte 1500

Deodápolis/MS, 14 maio de 2026.

Érica Pereira da Silva
Setor de Planejamento